



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 29/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.769/2016 e;

Considerando Ofício n.º 22/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1.854/2017, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipremus Obrigações Patronais 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.90.13.00.00.00.00.0600	5.000,00
Ipremus Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600	100.000,00
Ipremus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	1.500.000,00
Ipremus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600	200.000,00
Ipremus Outros Benefícios Previdenciários 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.05.00.00.00.00.0600	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244


Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	2.205.000,00
---	--------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de maio de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP

E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018

www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 16 de Maio de 2018.

Ofício nº 22/2018.

Prezados Srs.,

Ante as diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminha pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$2.205.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.90.13.00.00.00.00.0600 – Obrigações Patronais: R\$5.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$1.500.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$200.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.05.00.00.00.00.0600 – Outros Benefícios Previdenciários: R\$400.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique
Contadora

Exmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal

Cc
Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Controle de Custos
Prefeitura Municipal de Serrana

Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos

17/5/18